



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº FCA-ETP-2025/00029

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo licitatório para aquisição de materiais de uso destinados à Fundação Casa das Artes. A presente demanda tem por objetivo atender às necessidades operacionais e de infraestrutura da instituição, proporcionando melhores condições para a realização de suas atividades culturais, educacionais e institucionais.

A contratação visa suprir as necessidades da Fundação por meio da aquisição de púlpitos, barras antipânico, linóleo e projetor com foco na melhoria da infraestrutura e no atendimento às demandas operacionais e de segurança.

A aquisição desses itens é necessária para adequar as instalações aos padrões de segurança previstos na legislação vigente, especialmente no que se refere à prevenção contra incêndios e à evacuação segura dos usuários, bem como para qualificar os espaços utilizados em eventos culturais, educacionais e institucionais.

Com isso, busca-se garantir condições adequadas para a realização de apresentações, exposições e demais atividades culturais, assegurando conforto, funcionalidade e segurança ao público, servidores e visitantes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora deverá:

1. Cumprir integralmente as especificações técnicas constantes no edital e/ou termo de referência, garantindo que todos os itens fornecidos atendam aos padrões de qualidade, desempenho e segurança exigidos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

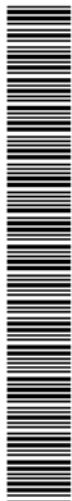
2. Efetuar a entrega dos equipamentos e mobiliários no prazo estipulado, devidamente embalados, identificados e acompanhados de manuais, certificados e garantias, quando aplicável.
3. Realizar a instalação das barras antipânico nas portas especificadas (porta central de acesso principal e porta dos fundos), assegurando o perfeito funcionamento e conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.
4. Executar todos os serviços de montagem e instalação necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos, deixando-os prontos para uso imediato.
5. Responsabilizar-se pela substituição ou reparo de quaisquer itens entregues com defeito, em desacordo com as especificações ou que apresentem problemas durante o período de garantia.
6. Cumprir as normas de segurança do trabalho durante as atividades de entrega e instalação, garantindo a integridade física dos trabalhadores, servidores e usuários da Fundação Casa das Artes.
7. Fornecer assistência técnica durante o período de garantia, conforme prazos e condições estabelecidos no edital.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Faz-se necessária a aquisição dos seguintes itens para atendimento das demandas da Fundação Casa das Artes, considerando a manutenção, a modernização e o pleno funcionamento de seus espaços culturais: 02 (dois) púlpitos em acrílico, com altura aproximada de 1,20m, destinados ao anfiteatro e à sala de cinema, visando atender às necessidades de eventos, palestras e apresentações realizadas nestes ambientes; 02 (duas) barras antipânico, para instalação nas portas de acesso central e dos fundos da Fundação, garantindo a segurança dos usuários e a adequação às normas de prevenção e combate a incêndio necessárias para a realização de eventos, palestras e atividades artísticas; 01 (um) projetor multimídia, destinado à sala de cinema da Fundação Casa das Artes, essencial para exibições audiovisuais e demais atividades culturais; 70 m² (setenta metros quadrados) de linóleo, destinado ao anfiteatro, com o objetivo de promover melhores condições técnicas e estruturais para as apresentações artísticas, especialmente de dança e teatro. Q

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a definição dos valores estimados da contratação, foi realizado levantamento de preços junto a fornecedores especializados no fornecimento e instalação de púlpitos, barras antipânico, linóleo e projetor. A pesquisa considerou produtos com características equivalentes às exigidas, compatíveis com as normas técnicas vigentes e, no caso das barras antipânico, adequados para portas de emergência.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

Foram consultadas empresas por meio de orçamentos formais, bem como realizada pesquisa em sites especializados .

A escolha do fornecedor será realizada com base no critério de menor preço, desde que atendidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, em conformidade com os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No levantamento de mercado realizado, considerando orçamentos de empresas especializadas e pesquisa em sites do setor, obteve-se a média de preços para a presente contratação, conforme segue: 02 (dois) púlpitos – valor total estimado de R\$ 4.556,00; 02 (duas) barras antipânico – valor total estimado de R\$ 3.846,00; 01 (um) projetor multimídia – valor total estimado de R\$ 12.959,00; 70 m² (setenta metros quadrados) de linóleo – valor total estimado de R\$ 14.700,00. Valor global estimado da contratação: R\$ 36.061,00 (trinta e seis mil e sessenta e um reais), conforme pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução, como um todo, busca atender a três finalidades principais:

1. Melhoria da infraestrutura cultural da Fundação Casa das Artes, assegurando condições adequadas para a realização de eventos, exposições e atividades educativas;
2. Atendimento às normas técnicas e de segurança, em especial no que se refere à instalação de barras antipânico;
3. Valorização das práticas artísticas e educativas, por meio da disponibilização de equipamentos e materiais que favoreçam a qualidade das apresentações, palestras e produções culturais.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades institucionais, garantindo economicidade, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ocorrer **por item**, tendo em vista que os objetos possuem características distintas entre si (púlpitos, barras antipânico e linóleo), podendo ser fornecidos por empresas diferentes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

A presente contratação visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis, conforme detalhado a seguir:

1. Economicidade: A seleção dos fornecedores com base em levantamento de mercado e orçamentos de empresas especializadas garante a obtenção dos itens pelo menor preço compatível com a qualidade exigida, evitando desperdícios e assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos.
2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: A instalação adequada de barras antipânico, montagem de púlpitos, instalação de projetor e linóleo possibilitará que os servidores da Fundação Casa das Artes realizem suas atividades de forma mais organizada, segura e produtiva, reduzindo retrabalho e otimização do tempo de trabalho.
3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: A aquisição e instalação de equipamentos e mobiliários adequados proporcionam o uso pleno e eficiente dos espaços e recursos da Fundação, garantindo segurança, funcionalidade e qualidade nas atividades culturais, educacionais e institucionais.
4. Resultados financeiros: Ao adotar critérios de economicidade e eficiência, a contratação promove o uso racional do orçamento disponível, permitindo que recursos sejam direcionados para outras demandas prioritárias da Fundação Casa das Artes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de realizar contratações correlatas para este objeto.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação refere-se ao fornecimento e instalação de materiais e equipamentos (púlpitos, barras antipânico, projetor e linóleo) para uso interno da Fundação Casa das Artes, não envolvendo obras civis, obras de grande porte ou atividades que causem impactos ambientais significativos.

Impactos ambientais potenciais identificados:

1. Geração de resíduos sólidos: embalagens, plásticos e materiais de proteção dos equipamentos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

2. Consumo de energia elétrica: durante testes de funcionamento dos equipamentos instalados.
3. Transporte dos materiais: emissão de poluentes veiculares no deslocamento dos fornecedores.

Medidas mitigadoras adotadas:

1. Destinação adequada de resíduos: garantir que embalagens e materiais descartáveis sejam encaminhados para reciclagem ou destinação correta conforme legislação ambiental.
2. Uso racional de energia: limitar testes e ensaios dos equipamentos ao necessário, evitando desperdício de energia.
3. Planejamento logístico: otimizar o transporte dos materiais, reduzindo deslocamentos e a emissão de poluentes.

Dessa forma, a contratação minimiza os impactos ambientais e atende aos princípios da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão é plenamente justificada, considerando a necessidade da Fundação Casa das Artes em adequar suas instalações aos padrões de segurança vigentes, bem como em aprimorar sua infraestrutura para a realização de atividades culturais, educacionais e institucionais.

A aquisição de púlpitos, barras antipânico, linóleo e projetor multimídia permitirá o atendimento eficiente das demandas operacionais e de segurança, garantindo conforto, funcionalidade e proteção aos usuários, servidores e visitantes.

O processo licitatório proposto observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, fundamentando-se em levantamento de mercado e cotações prévias que asseguram a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, pertinente e estratégica, atendendo aos interesses da Fundação Casa das Artes e promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 08 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

- assinado eletronicamente -

Ivanete Detoni
Auxiliar Administrativo



Assinado com senha por IVANETE DETONI.
Documento Nº: 139207-3939 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=139207-3939>



FCAETP202500029A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Fundação Casa das Artes

DESPACHO SIGA Nº FCA-DES-2025/00052

Bento Gonçalves, 08 de setembro de 2025.

DESPACHO

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº FCA-ETP-2025/00029,
08/09/25 - FCA.

Favor prosseguir.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Presidente



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 150226-3939 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150226-3939>

Classif. documental

00.01.01.01



FCADES202500052A